



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 803/2022

Inscrição Municipal/CMF: 173869

Processo de Lançamento: 30833/2022

Nome: MANUEL DA SILVA CARVALHEIRO

Endereço: STA MONICA

N° 222

Bairro: UNICO

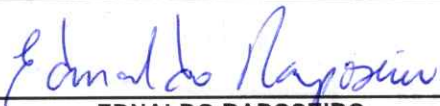
Cidade: MAUA

CEP: 09380-110

No dia 23 DE AGOSTO DE 2022, eu, EDNALDO RAPOSEIRO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 62 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, depositar terra e entulho, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida, em áreas ambientalmente protegidas ou onde se constate que cause algum impacto significativo. \_\_\_Pela deposição de entulho em área de proteção aos mananciais, lote 32.032.020, com volume estimado em 250 m³. Sanção: 300 FMP + [ 100 FMP x 250 m³ ] = 25300 FMP.. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 25.300,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


<b>EDNALDO RAPOSEIRO</b> A.F.A.U. MUNICIPAIS I 35603

<b>Recebimento (data e assinatura)</b>